



PORTARIA Nº 21/2016

TERESINA-PI, 04 DE JULHO DE 2016

O Presidente do conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí- CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes Conselheiros para compor a Câmara Técnica Especializada do CRF/PI para o biênio 2016/2017, conforme Art. 23, do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí.

- **DR. Kleberson de Carvalho Vieira – CRF/PI - 0446**
- **DR. Paulo Leal Pereira – CRF/PI - 0517**
- **DR. Raulino Firmino Ferreira – CRF/PI - 0292**

Art. 2º - Compete às Câmaras Técnicas Especializadas deliberarem sobre:

I - processos administrativos fiscais;

II - dentre seus pares, a eleição do Secretário-Geral;

III - encaminhar ao Plenário para homologação os processos administrativos que julgarem, mesmo quando a decisão for pela unanimidade de seus membros.

§ 1º - Os assuntos de competência das câmaras, exceto os previstos nos incisos II e III, poderão merecer ressalva e serem incluídos na pauta do Plenário pelo relator ou por deliberação da câmara, sempre que a relevância da matéria recomende esse procedimento.

§ 2º - Não poderão ser apreciados pelas câmaras os processos éticos ou que contenham propostas de fixação de entendimento sobre questão de direito em determinada matéria, de determinações em caráter normativo e de estudos de procedimentos técnicos.

Dê ciência.

Atenciosamente,
Dr. Italo Savio Mendes Rodrigues

Presidente

CRF-PI: 0513

CPF: 769.238.153-68

Dr. Italo Savio Mendes Rodrigues

Presidente do CRF-PI